



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021**

O Município de **NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**, através da **PREFEITURA**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.655-000, inscrito no CNPJ sob o nº 84.263.862/0001-05, representado pela Sra. **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 665.559.652-15, doravante designado por **CONTRATANTE** e a **EMPRESAS ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.581.445/0001-82, Inscrição Estadual nº 15.471.597-2, localizada na Est Curucamba, N° 50, Bairro: Curucamba, Cidade de Ananindeu, Estado do Pará, CEP 67.146-263, neste ato representada por **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 001.069.532-06, portadora do RG nº 8362637 PC/PA, e a empresa **A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.442.253/0001-62, Inscrição Estadual nº 15.682.780-8, localizada na R Jose Marcelino de Oliveira, N° 58°, Bairro: Centro, Cidade de Ananindeu, Estado do Pará, CEP 67.030-170, neste ato representada por **ARTHUR DIEGO SILVA MAGALHÃES**, inscrita no CPF sob o nº 018.935.082-26, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 0015/2021, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e 8.538 de 6 de outubro de 2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS TÉCNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.**

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VENCEDORES:

Vencedor: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.581.445/0001-82

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUAN T.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
21	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 200mg\dose	Frasco	CHIESI	600	7,70	R\$ 4.620,00
22	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 250mg\dose;	Frasco	CHIESI	600	6,40	R\$ 3.840,00



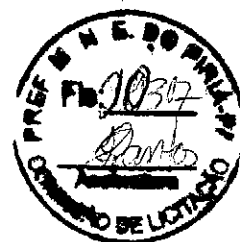


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

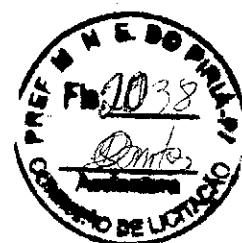
CNPJ: 84.263.862/0001-05



23	Beclometasona, dipropionato de pó, solução inalante ou aerossol 50mg/dose;	Frasco	CHIESI	600	6,10	R\$	3.660,00
24	Besilato de Anlodipino 5 mg;	Comprimido	GEOLAB	30.000	0,10	R\$	3.000,00
25	Besilato de Anlodipino 10mg;	Comprimido	GEOLAB	50.000	0,20	R\$	10.000,00
26	Bicarbonato de sódio 8,4% Inj-FB ampola 10 mL;	Ampola	FARMACE	500	2,40	R\$	1.200,00
27	Cabornato de cálcio 1.250 mg;	Comprimido	VITAMED	3.000	1,10	R\$	3.300,00
28	Captopril, concentração: 25 mg;	Comprimido	GEOLAB	80.000	0,10	R\$	8.000,00
29	Carbonato de cálcio + colecalciferol (500mg+400 UI);	Comprimido	SANOFI	2.000	0,60	R\$	1.200,00
30	Caverdilol 3,125 mg;	Comprimido	LEGRAND	2.000	0,30	R\$	600,00
41	Cloridrato de amiodarona 200mg;	Comp	GEOLAB	1.000	1,20	R\$	1.200,00
42	Dexametasona 0,1 mg/ml elixir, frasco c/ 120mL;	Frasco	FARMACE	5.000	2,90	R\$	14.500,00
43	Dexametasona, dosagem: 4 mg;	Ampola	TEUTO	5.000	2,60	R\$	13.000,00
44	Dexametasona, dosagem: 4 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável;	Comp	HYPOFARMA	50.000	1,10	R\$	55.000,00
45	Dexametazona colírio 0,1%, frasco c/ 5mL;	Frasco	ALCON	200	4,50	R\$	900,00
46	Dexametazona, acetato de 1mg/g - creme, bisnaga c/ 10 g;	Tubo	PRATI DONADUZZI	8.000	5,10	R\$	40.800,00
47	Dexclorfeniramina maleato, dosagem: 2 mg;	Comprimido	GEOLAB	50.000	0,10	R\$	5.000,00
48	Dexclorfeniramina maleato de, 0,4 mg/mL, solução oral, frasco c/ 100 mL;	Frasco	FARMACE	6.000	2,70	R\$	16.200,00
49	Diclofenaco, apresentação: sal sódico, dosagem: 50 mg;	Comprimido	BELFAR	60.000	0,30	R\$	18.000,00
50	Digoxina, dosagem: 0,25 mg;	Comprimido	PHARLAB	3.000	0,30	R\$	900,00
51	Dipirona sódica, dosagem: 500 mg;	Comprimido	PRATI DONADUZZI	100.000	0,30	R\$	30.000,00
52	Dipirona sódica 500mg Inj- frasco c/ 2mL;	Ampola	SANTISA	20.000	0,80	R\$	16.000,00
53	Dipirona sódica 500mg/ml gts, frasco c/ 10mL;	Frasco	FARMACE	10.000	1,80	R\$	18.000,00
54	50mcg spray nasal (Dipropionato de beclometasona);	Spray	CHIESI	200	6,50	R\$	1.300,00
55	Dipropionato de betametasona + fosfato dissódico de betametasona (5mg/mL + 2mg/mL), ampola c/ 1mL;	Ampola	EUROFARMA	1.000	8,30	R\$	8.300,00
56	Dobutamina cloridrato de 12,5mg/mL, frasco c/ 20 mL;	Ampola	HIPOLABOR	1.000	9,90	R\$	9.900,00
57	Doxiciclina cloridrato 100 mg;	Comprimido	PFIZER	5.000	2,70	R\$	13.500,00
58	Enalapril 5 mg;	Comprimido	BELFAR	30.000	0,10	R\$	3.000,00
59	Enalapril 10 mg;	Comprimido	MEDQUIMICA	40.000	0,10	R\$	4.000,00
60	Enalapril maleato, dosagem: 20 mg;	Comprimido	MEDQUIMICA	30.000	0,10	R\$	3.000,00
61	Eritromicina 500mg;	Comprimido	PRATI DONADUZZI	3.000	0,40	R\$	1.200,00
62	Eritromicina 50mg/mL sups oral, frasco c/ 80 mL;	Frasco	PRATI DONADUZZI	700	11,15	R\$	7.805,00
63	Espiramicina 500mg;	Comprimido	SANOFI	1.500	0,20	R\$	300,00
64	Espironolactona, dosagem: 25 mg;	Comprimido	E M S	5.000	0,60	R\$	3.000,00
65	Epinefrina 1mg/mL, ampola c/ 1mL;	Ampola	HIPOLABOR	1.000	4,08	R\$	4.080,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

66	Fluconazol, dosagem: 150 mg;	Cápsula	MEDQUIMICA	40.000	0,90	R\$	36.000,00
67	Folinato de cálcio 15mg;	Comprimido	HIPOLABOR	2.000	1,20	R\$	2.400,00
68	Fumarato de Cetotifeno 1mg/5ml, frasco c/ 120 mL;	Suspensão	MEDLEY	1.000	26,20	R\$	26.200,00
69	Furosemida 10 mg/ml - Inj- ampola c/ 2 mL;	Ampola	SANTISA	5.000	1,00	R\$	5.000,00
70	Furoato de fluticasona/trifenatato de vilantero (200mg / 25 mg);	Cápsula	GSK	200	10,30	R\$	2.060,00
141	Permetrina 1% loção, frasco c/ 60 mL;	Frasco	IFAL	2.000	6,20	R\$	12.400,00
142	Permetrina 5% loção, frasco c/ 60 mL; PROCEDÊNCIA; NACIONAL; N° RMS; 1353100020106	Frasco	IFAL	3.000	9,00	R\$	27.000,00
143	Pilocarpina cloridrato colírio 2%, frasco c/ 10 ML;	Frasco	ALLERGAN	100	28,70	R\$	2.870,00
144	Piridostigmina, brometo 60mg;	Comprimido	CELLERA FARMA	300	31,10	R\$	9.330,00
145	Piridoxina, cloridrato (vitamina B6) 50mg;	Comprimido	SUNDOWM	300	9,10	R\$	2.730,00
146	Prednisolona fosfato sódico 1mg/mL solução oral, frasco c/ 100 mL;	Frasco	PRATI DONADUZZI	3.000	18,33	R\$	54.990,00
147	Prednisolona fosfato sódico 3mg/mL solução oral, frasco c/ 100 mL;	Frasco	PRATI DONADUZZI	2.000	17,60	R\$	35.200,00
148	Prednisona 5mg;	Comprimido	ACHE	30.000	0,10	R\$	3.000,00
149	Prednisona, dosagem: 20 mg;	Comprimido	SANVAL	50.000	0,40	R\$	20.000,00
150	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg;	Comprimido	CRISTALIA	40.000	0,30	R\$	12.000,00
151	Prometazina cloridrato, dosagem: 25 mg;	Ampola	SANVAL	2.000	7,90	R\$	15.800,00
152	Propiltiouracil, dosagem: 100 mg;	Comprimido	BIOLAB	1.000	1,80	R\$	1.800,00
153	Propiltiouracila 50mg; PROCEDÊNCIA; NACIONAL;	Comprimido	BIOLAB	500	1,50	R\$	750,00
154	Propranolol cloridrato, dosagem: 10 mg;	Comprimido	MEDLEY	8.000	0,30	R\$	2.400,00
155	Propranolol cloridrato, dosagem: 40 mg;	Comprimido	SANVAL	40.000	0,20	R\$	8.000,00
156	Salbutamol, dosagem: 2 mg;	Frasco	NEO QUIMICA	2.000	2,20	R\$	4.400,00
157	Ezetimiba, composição: associado à sinvastatina, concentração: 10mg + 10 mg;	Comprimido	E M S	30.000	0,10	R\$	3.000,00
158	Sinvastatina, dosagem: 20 mg;	Comprimido	PHARLAB	70.000	0,10	R\$	7.000,00
159	Sinvastatina, dosagem: 40 mg;	Comprimido	PHARLAB	50.000	0,30	R\$	15.000,00
160	Sais para reidratação oral, composição: sódio, potássio, cloreto, citrato e glicose, concentração: 45 meq,l + 20 meq,l + 35 meq,l + 30 meq,l + 126 mmol,l, forma farmacêutica: solução oral;	Envelope	NATULAB	5.000	1,30	R\$	6.500,00
161	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg;	Comprimido	PRATI DONADUZZI	50.000	0,40	R\$	20.000,00
162	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 400mg + 80mg;	Frasco 100,00 ML	E M S	5.000	7,27	R\$	36.350,00
163	Gentamicina, composição: associada à atropina sulfato, concentração: 4% + 0,05%, forma física: solução injetável, uso: uso veterinário;	Frasco 10,00 ML	VETNIL	200	10,60	R\$	2.120,00
164	Sulfato de magnésio, concentração: 50%, uso: solução injetável;	Ampola	ISOFARMA	300	8,10	R\$	2.430,00



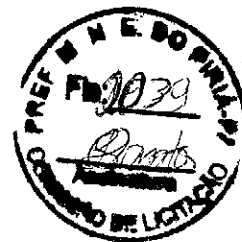


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



165	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 25mg, ml de ferro ii, forma farmacêutica: solução oral-gotas;	Frasco	NATULAB	5.000	5,30	R\$	26.500,00
166	Valsartana, composição: associado ao sacubitril, concentração: 51 mg + 49 mg; PROCEDÊNCIA;NACIONAL; N° RMS;1006811410050	Comprimido	NOVARTIS	800	0,50	R\$	400,00
167	Sulfato ferroso, dosagem ferro: 40mg de ferro ii; PROCEDÊNCIA;NACIONAL; N° RMS;ISENTO	Comprimido 0,00	NATULAB	80.000	0,10	R\$	8.000,00
168	Abiraterona acetato, concentração: 250 mg; PROCEDÊNCIA;NACIONAL; N° RMS;1514300280022	Comprimido	SANDOZ	600	44,90	R\$	26.940,00
169	Alenia 6/200 mcg;	Unidade	ACHE	800	4,20	R\$	3.360,00
170	Nimegon Met 50/850;	Unidade	SUPERA	600	8,20	R\$	4.920,00
181	Clorpromazina, concentração: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas;	Susp	CRISTALIA	1.000	14,60	R\$	14.600,00
182	Cloridato de dopamina 5 mg/ml, ampola c/ 10 mL;	Ampola	HIPOLABOR	300	2,50	R\$	750,00
183	Fluoxetina, dosagem: 20 mg; PROCEDÊNCIA; NACIONAL; N° RMS;1091701030045	Comp	MEDQUIMICA	40.000	0,10	R\$	4.000,00
184	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 25 mg;	Cápsula	EUROFARMA	1.000	0,60	R\$	600,00
185	Nortriptilina cloridrato, dosagem: 50 mg;	Cápsula	EUROFARMA	1.000	0,70	R\$	700,00
186	Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg;	Comprimido	PRATI DONADUZZI	2.000	1,00	R\$	2.000,00
187	Diazepam, dosagem: 10 mg;	Comprimido	SANTISA	50.000	0,10	R\$	5.000,00
188	Diazepam, dosagem: 5 mg;	Comprimido	SANTISA	50.000	0,10	R\$	5.000,00
189	Diazepam, concentração: 10 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável;	Ampola	SANTISA	800	2,09	R\$	1.672,00
190	Fenitoína sódica, dosagem: 100 mg;	Comprimido	TEUTO	30.000	0,40	R\$	12.000,00
191	Fenitoína sódica, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável;	Ampola	CRISTALIA	500	4,90	R\$	2.450,00
192	Fenobarbital sódico, dosagem: 100 mg;	Comprimido	UNIÃO QUIMICA	50.000	0,40	R\$	20.000,00
193	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas;	Frasco	UNIÃO QUIMICA	3.000	11,50	R\$	34.500,00
194	Fenobarbital sódico, dosagem: 200 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável;	Ampola	CRISTALIA	500	3,50	R\$	1.750,00
195	Haloperidol, concentração: 2 mg;	Frasco	CRISTALIA	2.000	11,50	R\$	23.000,00
196	Haloperidol, dosagem: 1 mg;	Comprimido	CRISTALIA	20.000	0,30	R\$	6.000,00
197	Haloperidol, dosagem: 5 mg;	Comprimido	CRISTALIA	50.000	0,50	R\$	25.000,00
198	Haloperidol decanoato 70,52 mg/mL, ampola 1 mL;	Ampola	HYPOFARMA	800	21,20	R\$	16.960,00
199	Lactato de biperideno 5mg/ml, ampola c/ 1 mL;	Ampola	CRISTALIA	500	23,50	R\$	11.750,00
200	Risperidona 1mg;	Comprimido	ACCORD FARMA/ACCORD FARMA	2.000	0,20	R\$	400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

211	Ácido tranexâmico, dosagem: 250 mg;	Ampola	HIPOLABOR	1.000	10,77	R\$	10.770,00
212	Amicacina sulfato, dosagem: 250 mg,ml, indicação: solução injetável;	Ampola	NOVA FARMA	1.000	9,70	R\$	9.700,00
213	Aminofilina, dosagem: 24 mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável;	Ampola	FARMACE	1.000	2,10	R\$	2.100,00
214	Ampicilina, dosagem: 1 g, tipo uso: injetável;	Ampola	BLAU	500	10,84	R\$	5.420,00
215	Ambroxol XP 30mg/5mL, frasco c/ 120 mL;	Frasco	FARMACE	3.000	5,70	R\$	17.100,00
216	Ambroxol XP 15mg/5mL, frasco c/ 120 mL;	Frasco	FARMACE	2.000	6,30	R\$	12.600,00
217	Ampicilina, dosagem: 250 mg;	Frasco	PRATI DONADUZZI	500	13,07	R\$	6.535,00
218	Acebrofilina, concentração: 10 mg,ml, forma farmacêutica: xarope;	Frasco	CIMED	2.000	5,10	R\$	10.200,00
219	Acebrofilina, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: xarope;	Frasco	CIMED	2.000	6,70	R\$	13.400,00
220	Acetilcisteína, concentração: 40 mg,ml, forma farmacêutica: xarope;	Frasco	GEOLAB	2.000	10,58	R\$	21.160,00
251	Simeticona, concentração: 75 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas;	Frasco	PRATI DONADUZZI	5.000	2,90	R\$	14.500,00
252	Fitomenadiona, dosagem: 10 mg,ml, apresentação: solução injetável;	Ampola	HIPOLABOR	1.000	5,40	R\$	5.400,00
253	Bromazepam 2,5mg/mL, frasco c/ 20 mL;	Frasco	E M S	100	11,10	R\$	1.110,00
254	Bromazepam, dosagem: 3 mg;	Comprimido	E M S	5.000	1,40	R\$	7.000,00
255	Bromazepam, dosagem: 6 mg, forma farmacêutica: liberação controlada;	Comprimido	PHARLAB	5.000	2,30	R\$	11.500,00
256	Cetamina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, aplicação: solução injetável;	Ampola	CRISTALIA	300	15,10	R\$	4.530,00
257	Clonazepam, dosagem: 0,5 mg;	Comprimido	GEOLAB	35.000	0,20	R\$	7.000,00
258	Clonazepam, dosagem: 2 mg;	Comprimido	PHARLAB	40.000	0,20	R\$	8.000,00
259	Petídina cloridrato, dosagem: 50 mg,ml, apresentação: solução injetável;	Ampola	CRISTALIA	500	3,40	R\$	1.700,00
260	Halotano 100ml;	Frasco	CRISTALIA	100	21,83	R\$	2.183,00
261	Quetiapina, dosagem: 100 mg;	Comprimido	BIOLAB	5.000	1,90	R\$	9.500,00
262	Quetiapina, dosagem: 200 mg;	Comprimido	NOVA QUIMICA	5.000	2,50	R\$	12.500,00
263	Quetiapina, dosagem: 25 mg;	Comprimido	E M S	5.000	3,50	R\$	17.500,00
264	Fentanila, citrato de 0,0785mg/mL, ampola c/ 2ml;	Ampola	HIPOLABOR	500	2,80	R\$	1.400,00
265	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 1mg,ml, forma farmacêutica: solução injetável;	Ampola	CRISTALIA	500	10,67	R\$	5.335,00
266	Levomepromazina, dosagem: 100 mg;	Comprimido	CRISTALIA	30.000	1,80	R\$	54.000,00
267	Levomepromazina, dosagem: 25 mg;	Comprimido	CRISTALIA	30.000	0,90	R\$	27.000,00
268	Midazolam, dosagem: 5 mg,ml, aplicação: injetável;	Frasco	NOVA FARMA	100	60,63	R\$	6.063,00
269	Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg;	Comprimido	MEDLEY	15.000	0,90	R\$	13.500,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



270	Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg;	Comprimido	PHARLAB	15.000	1,10	R\$	16.500,00
281	Soro fisiológico 0,9% 250mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	FRESENIUS	8.000	5,19	R\$	41.520,00
282	Soro fisiológico 0,9% 500 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	EQUIPLEX	25.000	5,50	R\$	137.500,00
283	Soro glicosofisiológico 1 x 1de 500ml - Solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9% 0,9% - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	FRESENIUS	10.000	6,30	R\$	63.000,00
284	Soro glicosado 0,5% 250 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	FRESENIUS	1.000	6,00	R\$	6.000,00
285	Soro glicosado 0,5% 500 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril; PROCEDÊNCIA; NACIONAL; N° RMS;1004101070185	Frasco	FRESENIUS	5.000	6,20	R\$	31.000,00
286	Soro manitol 20% 250mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 250 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	FRESENIUS	3.000	6,67	R\$	20.010,00
287	Soro metronidazol 5mg/250mL - frasco, sistema fechado contendo 250 mL de solução injetável;	Frasco	FRESENIUS	1.000	5,70	R\$	5.700,00
288	Soro ringer lactato 500mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	FRESENIUS	3.000	5,78	R\$	17.340,00
289	Soro ringer simples 500mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 500 mL de solução inj. Límpida, hipotônica, apirogênica e estéril;	Frasco	FRESENIUS	5.000	5,60	R\$	28.000,00
290	Fio de algodão 0 C/AG 3/8 30mm c/24 unds (donati);	Cx	TECHNOFIO	20	116,60	R\$	2.332,00
291	Fio de nylon -0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	57,40	R\$	1.148,00
292	Fio de nylon 1-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	57,40	R\$	1.148,00
293	Fio de nylon 2-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	61,00	R\$	1.220,00
294	Fio de nylon 3-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	63,20	R\$	1.264,00
295	Fio de nylon 4-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	64,50	R\$	1.290,00
296	Fio de nylon 5-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	64,50	R\$	1.290,00
297	Fio de seda 0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	67,10	R\$	1.342,00
298	Fio de seda 0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	66,50	R\$	1.330,00
299	Fio de seda 1-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	63,80	R\$	1.276,00
300	Fio de seda 2-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	96,90	R\$	1.938,00
301	Fio de seda 3-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	71,10	R\$	1.422,00
302	Fio de seda 4-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	97,50	R\$	1.950,00



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

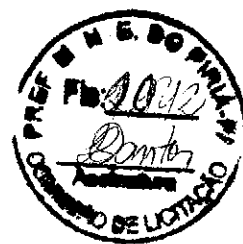


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



303	Fio de seda 5-0 C/AG c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	95,50	R\$	1.910,00
304	Fio de sutura cat gut cromado 0 c/g c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	165,50	R\$	3.310,00
305	Fio de sutura cat gut cromado 0 c/g c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	165,60	R\$	3.312,00
306	Fio de sutura cat gut cromado 1-0 c/g c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	170,70	R\$	3.414,00
307	Fio de sutura cat gut cromado 2-0 c/ 24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	185,20	R\$	3.704,00
308	Fio de sutura cat gut cromado 2-0 c/g c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	185,20	R\$	3.704,00
309	Fio de sutura cat gut cromado 3-0 c/g c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	171,50	R\$	3.430,00
310	Fio de sutura cat gut cromado 4-0 c/g c/24 unds;	Cx	TECHNOFIO	20	174,40	R\$	3.488,00
321	Vicrly 0-3 c/24 unds 30mm;	Cx	SHALON	10	48,80	R\$	488,00
322	Vicrly 0-4 c/24 unds 30mm;	Cx	SHALON	10	48,80	R\$	488,00
323	Vicrly 0-5 c/24 unds 30mm;	Cx	SHALON	10	48,80	R\$	488,00
324	Água oxigenada 10v 1000 ml cx c/12;	Cx	VICPHARMA	20	115,20	R\$	2.304,00
325	Agulha 13x4,5 c/100 unds;	Cx	DESCARPACK	200	14,60	R\$	2.920,00
326	Agulha 20x5,5 c/100 unds;	Cx	DESCARPACK	200	14,60	R\$	2.920,00
327	Agulha 25x6 c/100 unds;	Cx	DESCARPACK	200	14,60	R\$	2.920,00
328	Agulha 25x7 c/100unds;	Cx	DESCARPACK	200	14,60	R\$	2.920,00
329	Agulha 30x7 c/100unds;	Cx	DESCARPACK	200	14,60	R\$	2.920,00
330	Agulha 30x8 c/100 unds;	Cx	DESCARPACK	200	14,60	R\$	2.920,00
341	Atadura de gessada 15 cm;	Und	POLARFIX	300	6,80	R\$	2.040,00
342	Bolsa coletora de urina sistema fechado, com válvula antirefluxo e pontos de coleta, sistema fechado com tubo coletos 1 m - 2000 mL;	Und	LABORIMPOR T	3.000	10,90	R\$	32.700,00
343	Bolsa coletora de urina sistema aberto - 2000 mL;	Und	MARK MED	2.000	5,70	R\$	11.400,00
344	Capote descartavel (avental hospitalar) manga longa - em TNT- pct c/100 unds;	Pct	BETEL	30	5,00	R\$	150,00
345	Clorexidina 100ml cx c/12;	Cx	VICPHARMA	50	62,70	R\$	3.135,00
346	Coletor pérfuro cortante 15lts cx c/20;	Cx	DESCARBOX	20	308,20	R\$	6.164,00
347	Compressa cirúrgica 23x25;	Und.	AMERICAN MEDICAL	500	2,40	R\$	1.200,00
348	Compressa cirúrgica 45x50;	Und.	AMERICAN MEDICAL	500	2,70	R\$	1.350,00
349	Compressa cirúrgica 7,5x7,5;	Und.	ANDREONI	500	0,60	R\$	300,00
350	Dreno de penrose nº 01;	Unidade	MADEITEX	50	4,10	R\$	205,00
361	Jelco nº 18;	Unidade	SOLIDOR	3.000	2,40	R\$	7.200,00
362	Jelco nº 20;	Unidade	SOLIDOR	3.000	1,50	R\$	4.500,00
363	Jelco nº 22;	Unidade	SOLIDOR	3.000	1,70	R\$	5.100,00
364	Jelco nº 24;	Unidade	SOLIDOR	3.000	2,40	R\$	7.200,00
365	Jelco nº 14;	Unidade	SOLIDOR	3.000	1,90	R\$	5.700,00
366	Kit p/ coleta de PCCU TAM G;	Kit	CRALPLAST	2.000	3,90	R\$	7.800,00

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

367	Kit p/ coleta de PCCU TAM M;	Kit	CRALPLAST	4.000	3,90	R\$	15.600,00
368	Kit p/coleta de PCCU TAM P;	Kit	CRALPLAST	4.000	3,90	R\$	15.600,00
369	Lâmina de bisturi n°23 cx c/ 100 unds;	Unidade	MAXICOR	50	48,80	R\$	2.440,00
370	Luva cirúrgica estéril 6,0;	Par	MUCAMBO	200	3,20	R\$	640,00
371	Luva cirúrgica estéril 6,5;	Par	MUCAMBO	200	3,30	R\$	660,00
372	Luva cirúrgica estéril 7,0;	Par	MUCAMBO	200	3,80	R\$	760,00
373	Luva cirúrgica estéril 7,5;	Par	MUCAMBO	600	4,10	R\$	2.460,00
374	Luvas de procedimentos TAM G - cx c/ 100;	Cx	MEDIX	100	134,20	R\$	13.420,00
375	Luvas de procedimentos TAM M - cx c/ 100;	Cx	MEDIX	300	136,20	R\$	40.860,00
376	Luvas de procedimentos TAM P - cx c/ 100;	Cx	MEDIX	300	132,30	R\$	39.690,00
377	Máscara de nebulização adulto;	Unidade	PROTEC	100	34,70	R\$	3.470,00
378	Máscara de nebulização infantil;	Unidade	PROTEC	50	25,30	R\$	1.265,00
379	Máscara descartável c/ elástico c/100;	Cx	AMERICAN MEDICAL	1.000	85,80	R\$	85.800,00
380	Máscara descartável PFF-2NR;	Unidade	PROTECMED	500	24,40	R\$	12.200,00
411	Sonda enteral n° 22;	Unidade	MARK MED	100	14,20	R\$	1.420,00
412	Sonda nasogastrica curta n°08;	Unidade	MARK MED	1.000	1,80	R\$	1.800,00
413	Sonda nasogastrica curta n°10;	Unidade	MARK MED	1.000	2,80	R\$	2.800,00
414	Sonda nasogastrica curta n°12;	Unidade	MARK MED	1.000	1,80	R\$	1.800,00
415	Sonda nasogastrica curta n°14;	Unidade	MARK MED	1.000	1,80	R\$	1.800,00
416	Sonda nasogastrica curta n°16;	Unidade	MARK MED	1.000	2,00	R\$	2.000,00
417	Sonda nasogastrica curta n°18;	Unidade	MARK MED	1.000	1,90	R\$	1.900,00
418	Sonda nasogastrica curta n°20;	Unidade	MARK MED	1.000	3,70	R\$	3.700,00
419	Sonda nasogastrica longa n°08;	Unidade	MARK MED	1.000	3,20	R\$	3.200,00
420	Sonda nasogastrica longa n°10;	Unidade	MARK MED	1.000	3,10	R\$	3.100,00
431	Sonda uretral n°06;	Unidade	MARK MED	2.000	2,10	R\$	4.200,00
432	Sonda uretral n°08;	Unidade	MARK MED	2.000	2,10	R\$	4.200,00
433	Sonda uretral n°10;	Unidade	MARK MED	2.000	2,10	R\$	4.200,00
434	Sonda uretral n°12;	Unidade	MARK MED	5.000	2,10	R\$	10.500,00
435	Tubo endotraqueal com conector n°2,5;	Unidade	TOP MED	150	12,40	R\$	1.860,00
436	Tubo endotraqueal com conector n°3,0;	Unidade	TOP MED	150	12,50	R\$	1.875,00
437	Tubo endotraqueal com conector n°3,5;	Unidade	TOP MED	150	12,50	R\$	1.875,00
438	Tubo endotraqueal com conector n° 2,0;	Unidade	TOP MED	150	13,20	R\$	1.980,00
439	Tubo endotraqueal com conector n° 4,0;	Unidade	TOP MED	150	13,10	R\$	1.965,00
440	Tubo endotraqueal com conector n° 4,5;	Unidade	TOP MED	150	13,70	R\$	2.055,00
451	Anestésico Citanest;	Unidade	DLA	100	116,12	R\$	11.612,00

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

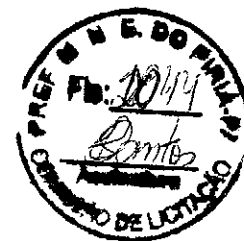


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



452	Anestésico odontológico 2% (Lidocaína c/Epinefrina C/50 und);	Unidade	DFL	100	258,60	R\$	25.860,00
453	Anestésio Tópico 12G;	Unidade	DFL	10	8,80	R\$	88,00
454	Abaixador de lingua madeira - PCT c/100 und;	Pacote 100,00 UN	THEOTO	100	7,70	R\$	770,00
455	Aplicador Microbrush c/100;	Unidade	FGM	25	88,20	R\$	2.205,00
456	Babador Descartável;	Pacote 50,00 UN	BIODINAMICA	20	24,50	R\$	490,00
457	Broca Carbide AR N°4;	Unidade	MICRODONT	5	28,90	R\$	144,50
458	Broca Carbide AR N°5;	Unidade	MICRODONT	5	28,90	R\$	144,50
459	Broca Carbide BR N°4;	Unidade	MICRODONT	5	29,30	R\$	146,50
460	Broca Carbide BR N°5;	Unidade	MICRODONT	5	28,60	R\$	143,00
471	Broca FG 1013 (esférica) haste curta;	Unidade	MICRODONT	5	30,30	R\$	151,50
472	Broca FG 1014 (esférica) haste curta;	Unidade	MICRODONT	5	32,30	R\$	161,50
473	Broca FG 1112;	Unidade	MICRODONT	5	28,40	R\$	142,00
474	Broca FG 1190F;	Unidade	MICRODONT	5	31,30	R\$	156,50
475	Broca FG 2135;	Unidade	MICRODONT	5	28,90	R\$	144,50
476	Broca FG 2200;	Unidade	MICRODONT	8	30,90	R\$	247,20
477	Broca FG 3118F;	Unidade	MICRODONT	5	30,80	R\$	154,00
478	Broca FG 3118FF;	Unidade	MICRODONT	5	14,80	R\$	74,00
479	Broca FG 3168F;	Unidade	MICRODONT	5	31,30	R\$	156,50
480	Broca FG 3195 FF;	Unidade	MICRODONT	5	28,90	R\$	144,50
481	Broca FG 3195F;	Unidade	MICRODONT	5	31,60	R\$	158,00
482	Broca FG 4138;	Unidade	MICRODONT	5	30,80	R\$	154,00
483	Clorexidina 0,12% 1L;	Unidade	RIOQUIMICA	20	26,40	R\$	528,00
484	Colgadura;	Unidade	TECNODENT	10	6,70	R\$	67,00
485	Compressa de gaze odontológica embalagem c/100;	Pacote 50,00 UN	ANDREONI	200	26,30	R\$	5.260,00
486	Condicionador Ácido Fosfórico 37% Kit;	KIT	FGM	5	13,20	R\$	66,00
487	Escova de Robson, Cor Branco, formato cônico.;	Unidade	MICRODONT	50	8,30	R\$	415,00
488	Espanja hemostática de colágeno hidrolisada embalagem com mínimo de 10 unidades.;	CX	MAQUIRA	5	96,50	R\$	482,50
489	Evidenciador De Placa Líquido;	FRASCO	BIODINAMICA	5	12,20	R\$	61,00
490	Filme radiográfico periapical c/100;	PCT	CARESTREAM	5	2,00	R\$	10,00
491	Fio de Sutura nylon 4.0;	CX	TECHNOFIO	20	64,40	R\$	1.288,00
492	Fio dental rolo 100m;	Unidade	COLGATE	10	6,30	R\$	63,00
493	Fita banda matriz de aço (5x0,05x0,500mm);	Unidade	BIODINAMICA	5	2,60	R\$	13,00
494	Fita banda matriz de aço (7x0,5x0,500mm);	Unidade	BIODINAMICA	5	3,20	R\$	16,00
495	Fita para autoclave;	ROLO	MISSNER	20	7,30	R\$	146,00
496	Fixador p/ Rx 1L;	LT	CARESTREAM	10	24,00	R\$	240,00
497	Flúor Gel;	Unidade	IODONTOSUL	10	16,10	R\$	161,00
498	Formocresol;	Frasco	BIODINAMICA	5	10,30	R\$	51,50
499	Hidróxido de cálcio P.A;	Unidade	BIODINAMICA	5	9,30	R\$	46,50



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

500	Ionômero de vidro restaurador kit;	CX	MAQUIRA	5	7,20	R\$	36,00
521	Solução Degermante;	Unidade	VICPHARMA	5	4,70	R\$	23,50
522	Solução detergente enzimático;	Unidade	VICPHARMA	10	54,70	R\$	547,00
523	Sugador desc. Odontológico;	PCT	MAXCLEAN	40	11,40	R\$	456,00
524	Taça de Borracha P/Profilaxia - Indicações: - Em conjunto com pasta profilática executar limpeza e profilaxia;	Unidade	MICRODONT	10	3,50	R\$	35,00
525	Tira de lixa abrasiva de aço 4mm;	Unidade	MAQUIRA	5	2,70	R\$	13,50
526	Tira De Lixa De Acabamento Proximal;	Unidade	MAQUIRA	5	0,90	R\$	4,50
527	Tira de poliéster 10 x 120 x 0,5m10;	Unidade	KDENTE	5	0,90	R\$	4,50
528	Vaselina sólida - pomada 30g;	Unidade	RIOQUIMICA	5	7,80	R\$	39,00
529	Alginato hydrogum;	Unidade	ZHERMACK	40	106,40	R\$	4.256,00
530	Bandeja de procedimento odontológico 22x12x1,5;	Unidade	MILLENIUM	15	34,20	R\$	513,00
531	Broca Maxcutt;	Unidade	WILCOS	10	186,10	R\$	1.861,00
532	Broca minicutt;	Unidade	WILCOS	10	186,60	R\$	1.866,00
533	Caixa metálica grande;	Unidade	FAVA	5	71,80	R\$	359,00
534	Cera para articulação c/30;	CAIXA	LYZANDA	15	44,00	R\$	660,00
535	Cera Rosa c/30;	CAIXA	LYSANDA	25	83,20	R\$	2.080,00
536	Espelho bucal com cabo;	Unidade	SSPLUS	10	87,10	R\$	871,00
537	Ficha de RX papel – 2 furos 12 x 8cm c/100 unid.;	PCT	PREVEN	500	12,80	R\$	6.400,00
538	Gesso especial Durone;	Unidade	ASFER	25	21,50	R\$	537,50
539	Gesso Pedra;	Unidade	YAMAY	30	17,10	R\$	513,00
540	Hollembach 3SS;	Unidade	GOLGRAN	5	35,80	R\$	179,00
541	Jogo de Moldeiras Adulto dentado;	KIT	TECNODENT	5	35,80	R\$	179,00
542	Jogo de Moldeiras Adulto desdentado;	KIT	TECNODENT	5	49,00	R\$	245,00
543	Jogo de Moldeiras Infantil Kit;	KIT	TECNODENT	5	69,80	R\$	349,00
544	Kit de posicionadores p/ RX periapical adulto;	KIT	MAQUIRA	5	97,30	R\$	486,50
545	Ionômero de vidro restaurador kit;	KIT	MAQUIRA	5	97,30	R\$	486,50
546	Ponta diamantada 1111;	Unidade	FAVA	8	19,40	R\$	155,20
547	Ponta diamantada 1111 f;	Unidade	FAVA	8	19,40	R\$	155,20
548	Ponta diamantada 1111 ff;	Unidade	FAVA	8	19,40	R\$	155,20
549	Ponta diamantada 1112;	Unidade	FAVA	8	20,10	R\$	160,80
550	Ponta diamantada 1112 f;	Unidade	FAVA	8	20,10	R\$	160,80
TOTAL							R\$ 2.180.461,90

O Valor Global Anual será de até R\$ **2.180.461,90** (Dois milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos).

Vencedor: A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 36.442.253/0001-62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
------	-----------	-------	-------	--------	------------	------------



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

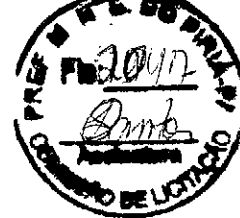
CNPJ: 84.263.862/0001-05



1	Ácido acetilsalicílico AAS 100mg	Comp	IMEC	70.000	0,11	R\$	7.700,00
2	Acetazolamida 250 mg	Comp	GENOM	1.000	2,63	R\$	2.630,00
3	Aciclovir 200mg	Comp	PHARLAB	5.000	0,55	R\$	2.750,00
4	Acido fólico 5mg	Comp	HIPOLABOR	60.000	0,11	R\$	6.600,00
5	Albendazol 400 mg	Comp	PRATI	60.000	0,89	R\$	53.400,00
6	Albendazol 40mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 10 mL	Frasco	PRATI	5.000	3,11	R\$	15.550,00
7	Alendronato de sódio 10mg	Comp	GE	1.000	2,79	R\$	2.790,00
8	Alendronato de sódio 70 mg	Comp	GEOLAB	1.000	1,97	R\$	1.970,00
9	Alopurinol 100mg	Comp	SANVAL	1.000	0,24	R\$	240,00
10	Amiodarona 50mg/mL	Ampola	HIPOLABOR	500	3,89	R\$	1.945,00
11	Amiodarona 200 mg	Comp	HIPOLABOR	800	1,54	R\$	1.232,00
12	Amoxicilina 50 mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 150 mL de suspensão após reconstituição	Frasco	PRATI	5.000	11,94	R\$	59.700,00
13	Amoxicilina+clavulonato de potassio Comp 500mg+125mg	Comp	E.M.S	18.000	4,37	R\$	78.660,00
14	Amoxicilina + clavulanato de potássio 50 mg/mL + 12,5 mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 75 mL	Susp	PRATI	3.000	27,99	R\$	83.970,00
15	Amoxilina 500mg, cápsula	Cápsula	PRATI	50.000	0,33	R\$	16.500,00
16	Atenolol 50mg	Comp	GEOLAB	40.000	0,19	R\$	7.600,00
17	Atenolol 100mg	Comp	GEOLAB	10.000	0,21	R\$	2.100,00
18	Atropina, sulfato de 0,250 mg/mL, ampola c/ 1mL	Ampola	HYPOFARM A	800	3,47	R\$	2.776,00
19	Azitromicina di-hidratada suspensão oral de 900 mg: frasco contendo 23 g de pó para reconstituição + frasco c/ 12 mL de diluente. 22,5mL após reconstituição	Frasco	PRATI	8.000	21,19	R\$	169.520,00
20	Azitromicina 500mg	Comp	PHARLAB	90.000	4,37	R\$	393.300,00
31	Caverdilol 6,25 mg	comp	E.M.S	2.000	0,36	R\$	720,00
32	Cefalexina 500mg	Comp	ABL	80.000	0,98	R\$	78.400,00
33	Cefalexina 50mg/mL suspensão oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	ABL	5.000	14,98	R\$	74.900,00
34	Ceftriaxona 1g- pó para solução injetável Intra Venosa	Amp	ABL	5.000	26,29	R\$	131.450,00
35	Cetoconazol 2% xampu, frasco c/ 100 mL	Frasco	PHARLAB	2.000	12,89	R\$	25.780,00
36	Cimetidina 400 mg	Comp	VITAMEDIC	40.000	0,41	R\$	16.400,00
37	Ciprofloxacino 250mg	Comp	E.M.S	20.000	0,65	R\$	13.000,00
38	Ciprofloxacino 500mg	Comp	E.M.S	60.000	0,74	R\$	44.400,00
39	Claritromicina 250mg	Comp	ABL	5.000	0,55	R\$	2.750,00
40	Clindamicina 150mg	Comp	ABL	5.000	2,96	R\$	14.800,00
71	Furosemida 40mg	Comp	GEOLAB	50.000	0,19	R\$	9.500,00
72	Gentamicina sulfato 5mg/g pomada oftálmica, tubo c/ 3,5 g	Tubo	HYPOFARM A	100	13,21	R\$	1.321,00
73	Gentamicina sulfato(0,5%) 5mg/ml colírio, frasco c/ 5mL	Frasco	GEOLAB	100	11,99	R\$	1.199,00



www.novaesperancadopiripa.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

74	Glibenclamida 5mg	Comp	GEOLAB	80.000	0,08	R\$	6.400,00
75	Glicerol (solução enema de glicerina 120 mg/mL) 12%, frasco c/ 250 mL	Frasco	NATULAB	1.000	12,38	R\$	12.380,00
76	Glicerol supositório 72mg	tubo	NATULAB	1.000	3,84	R\$	3.840,00
77	Gliclazida 80mg	Comp	PRATI	2.000	2,90	R\$	5.800,00
78	Guaco (Mikania glomerata spreng) 0,5mg a 5 mg de cumarina (dose diária), xarope, frasco c/ 100 mL	Frasco	NATULAB	3.000	10,78	R\$	32.340,00
79	Heparina sódica 5.000 UI/ML, frasco-ampola 5mL	Ampola	CRISTÁLIA	800	50,36	R\$	40.288,00
80	Hidralazina cloridrato 50mg	comp	PRATI	3.000	9,79	R\$	29.370,00
81	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	GEOLAB	50.000	0,09	R\$	4.500,00
82	Hidroclorotiazida 50mg	Comp	GEOLAB	20.000	0,21	R\$	4.200,00
83	Hidrocortisona de 100 mg pó para sol. Injetável	Ampola	CRISTÁLIA	4.000	7,13	R\$	28.520,00
84	Hidrocortisona de 500mg pó para sol. Injetável	Ampola	CRISTÁLIA	4.000	12,74	R\$	50.960,00
85	Hidrocortisona de 10 mg/g 1%, creme, bisnaga 15 g	tubo	PHARLAB	2.000	14,96	R\$	29.920,00
86	Hidróxido de magnésio+ hidróxido de alumínio (35,6mg=37mg)/ml susp oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	MARIOL	5.000	10,09	R\$	50.450,00
87	Hidroxocobalamina, cloridrato 5 g, pó para sol. injetável	Frasco	MARIOL	1.000	16,10	R\$	16.100,00
88	Hipromelose 0,3% colírio, frasco c/ 10 mL	Frasco	PRATI	100	22,00	R\$	2.200,00
89	Hipromelose 0,5% colírio, frasco c/ 15 mL	Frasco	PRATI	100	24,00	R\$	2.400,00
90	Ibuprofeno 50 mg/ml susp. Frasco c/ 30 mL	Frasco	NATULAB	10.000	3,39	R\$	33.900,00
91	Ibuprofeno 300mg	Comp	PRATI	30.000	0,47	R\$	14.100,00
92	Ibuprofeno 600mg	Comp	PRATI	80.000	0,49	R\$	39.200,00
93	lpratrópio brometo de - Solução aerossol de 20 mcg/dose, frasco c/ 10 mL (200 doses), acompanhado de bocal	Frasco	PRATI	600	6,84	R\$	4.104,00
94	lpratrópio brometo de 0,25 mg/ml, frasco c/ 20 mL, sol. p/ inalação	Frasco	PRATI	600	5,59	R\$	3.354,00
95	Itraconazol 100mg cápsula	Cáps	GEOLAB	3.000	2,14	R\$	6.420,00
96	Itraconazol 10mg/ml sol oral, frasco 150 mL	Frasco	GEOLAB	300	12,90	R\$	3.870,00
97	Ivermectina 6mg	Comp	VITAMEDIC	100.000	4,75	R\$	475.000,00
98	Levotiroxina sódica 100 µg	Comp	MERCK	1.000	0,14	R\$	140,00
99	Levotiroxina sódica 25 µg	Comp	MERCK	1.000	0,16	R\$	160,00
100	Levotiroxina sódica 50µg	Comp	MERCK	1.000	0,18	R\$	180,00
101	Ldocaína cloridrato de, 20 mg/mL (2%), sem vaso constritor solução injetável, frasco – ampola de 20 mL	Fr/Amp	CRISTÁLIA	2.000	8,94	R\$	17.880,00
102	Lidocaína, cloridrato aerossol 100 mg/ml	Frasco	CRISTÁLIA	300	79,99	R\$	23.997,00
103	Lidocaína, cloridrato gel 2% bisnaga c/ 30 g	Tubo	PHARLAB	10.000	8,38	R\$	83.800,00
104	Loratadina 10mg	Comp	PHARLAB	40.000	0,16	R\$	6.400,00



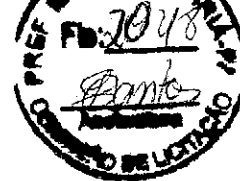


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



105	Loratadina 1mg/ml susp. Frasco c/ 100 mL	Frasco	MARIOL	2.500	4,98	R\$	12.450,00
106	Losartana potássica 50mg	Comp	E.M.S	10.000	0,31	R\$	3.100,00
107	Levodopa 100 mg + benzerazida 25mg	Comp	SANVAL	20.000	2,61	R\$	52.200,00
108	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25mg	Comp	SANVAL	20.000	2,64	R\$	52.800,00
109	Levodopa 100 mg + Carbidopa 10mg	Comp	SANVAL	1.000	2,85	R\$	2.850,00
110	Levodopa 100 mg + Carbidopa 25mg	Comp	SANVAL	4.000	2,66	R\$	10.640,00
111	Levodopa 50 mg + Carbidopa 12,5mg	Comp	SANVAL	1.000	2,47	R\$	2.470,00
112	Mebendazol 100mg	Comp	PRATI	20.000	0,73	R\$	14.600,00
113	Metformina 500mg	Comp	GEOLAB	80.000	0,22	R\$	17.600,00
114	Metformina 850mg	Comp	GEOLAB	120.000	0,25	R\$	30.000,00
115	Metildopa 250 mg	Comp	SANVAL	40.000	0,97	R\$	38.800,00
116	Metildopa 500mg	Comp	SANVAL	40.000	1,84	R\$	73.600,00
117	Metoclopramida 10mg	Comp	HIPOLABOR	30.000	0,38	R\$	11.400,00
119	Metroclopramida, cloridrato de 5mg/ml inj ampola c/ 2 mL	Ampola	HIPOLABOR	8.000	1,58	R\$	12.640,00
120	Metronidazol 10% geléia vaginal bisnaga c/ 50g, + 10 aplicadores ginecologico	Tubo	PRATI	12.000	11,15	R\$	133.800,00
121	Metronidazol 250mg	Comp	PRATI	20.000	0,30	R\$	6.000,00
122	Metronidazol 400mg	Comp	PRATI	30.000	0,40	R\$	12.000,00
123	Metronidazol 40ml/ml sol oral, suspensão oral frasco c/ 80mL	Frasco	PRATI	3.000	15,88	R\$	47.640,00
124	Miconazol 2% creme vaginal 20mg/g, bisnaga 80 g + 14 aplicadores ginecologicos	Tubo	SANVAL	12.000	12,99	R\$	155.880,00
125	Miconazol, nitrato 2% creme dermatologico, bisnaga 20 g	Tubo	SANVAL	5.000	7,89	R\$	39.450,00
126	Nifedipina 10mg	Comp	GEOLAB	50.000	0,28	R\$	14.000,00
127	Nifedipina 20mg	Comp	GEOLAB	60.000	0,38	R\$	22.800,00
128	Nistatina 100.000UI 50ml suspensão frasco c/ 60ml	Frasco	PRATI	4.000	6,60	R\$	26.400,00
129	Nistatina 25.000 UI/g, creme vaginal 60g + 14 aplicadores	Tubo	PRATI	13.000	15,27	R\$	198.510,00
130	Nitrofurantoina capsula 100 mg	Comp	PRATI	1.000	0,21	R\$	210,00
131	Nebivolol 5 mg	Comp	PRATI	5.000	0,99	R\$	4.950,00
132	Nitrofurantoina suspensão oral 5mg/ml	Frasco	PRATI	500	21,99	R\$	10.995,00
133	Óleo Mineral frasco c/ 100 mL	Frasco	NATULAB	5.000	4,64	R\$	23.200,00
134	Omeprazol 20mg	Comp	GEOLAB	70.000	0,18	R\$	12.600,00
135	Paracetamol 500mg	Comp	PRATI	150.000	0,19	R\$	28.500,00
136	Paracetamol gts 200mg p/15mL	Frasco	NATULAB	30.000	4,24	R\$	127.200,00

www.novaesperancadopiripa.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

137	Pasta d'água	Frasco	UNIPHAR	2.000	9,99	R\$	19.980,00
138	Penicilina Benzatina 1.200 000 inj pó para solução inj.	Ampola	TEUTO	4.000	17,58	R\$	70.320,00
139	Penicilina Benzatina 600 000 inj pó para solução inj.	Ampola	TEUTO	2.000	16,78	R\$	33.560,00
140	Penicilina Procaína + Penicilina Potássica 300.000UI +100.000UI inj pó para solução inj.	Ampola	TEUTO	1.000	25,55	R\$	25.550,00
171	Prevelip zs	Comp.	BIOLAB	600	7,80	R\$	4.680,00
172	Victoza 6mg/ml com dois aplicadores	Cx.	NORDISK	20	895,00	R\$	17.900,00
173	Amitriptilina 25 mg	Comp	CRISTÁLIA	60.000	0,18	R\$	10.800,00
174	Biperideno 2mg	Comp	CRISTÁLIA	60.000	0,60	R\$	36.000,00
175	Carbamazepina 200mg	Comp	SANVAL	70.000	0,54	R\$	37.800,00
176	Carbamazepina 20mg/mL, suspensão oral, frasco c/ 100 mL	Frasco	SANVAL	4.000	25,50	R\$	102.000,00
177	Carbonato de lítio 300mg	Comp	EUROFARM A	30.000	1,25	R\$	37.500,00
178	Clonazepan 2,5mg solução oral, frasco c/ 20 mL	Frasco	TEUTO	5.000	5,30	R\$	26.500,00
179	Cloridato de cloropramazina 25mg	Comp	TEUTO	35.000	0,49	R\$	17.150,00
180	Cloridato de cloropromazina 100mg	Comp	TEUTO	30.000	0,85	R\$	25.500,00
201	Risperidona 2mg	Comp	SANVAL	40.000	0,34	R\$	13.600,00
202	Risperidona 3mg	Comp	SANVAL	30.000	0,43	R\$	12.900,00
203	Risperidona 1mg/mL, frasco c/ 30 mL	Frasco	SANVAL	400	15,00	R\$	6.000,00
204	Topiramato 100mg	Comp	TEUTO	2.000	1,48	R\$	2.960,00
205	Topiramato 25mg	Comp	TEUTO	2.000	0,70	R\$	1.400,00
206	Topiramato 50mg	Comp	TEUTO	2.000	1,28	R\$	2.560,00
207	Valproato de sódio 250mg	Comp	CRISTÁLIA	15.000	0,60	R\$	9.000,00
208	Valproato de sódio 500mg	Comp	CRISTÁLIA	20.000	0,80	R\$	16.000,00
209	Valproato de Sódio 50 mg, xarope frasco c/ 100mL	Frasco	CRISTÁLIA	2.000	9,10	R\$	18.200,00
210	Ácido ascorbico (vitamina C) inj. 100mg/IL - ampola c/ 5mL	Ampola	HY	4000	1,50	R\$	6.000,00
221	Acetilcisteína XP 20mg/mL, frasco c/ 120 mL	Frasco	E.M.S	2.000	8,69	R\$	17.380,00
222	Butilbrometo de escopolamina 4mg/mL + dipirona 500mg/mL, ampola c/ 5 mL - E.V. / I.M.	Ampola	HIPOLABOR	5.000	8,60	R\$	43.000,00
223	Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL, ampola c/ 1 mL - E.V. / I.M.	Ampola	HIPOLABOR	4.000	4,50	R\$	18.000,00
224	Benzoato de benzila 250mg/ml, emulsão tópica frasco c/ 100 mL	Frasco	BIOLAB	800	15,80	R\$	12.640,00
225	Cefalotina 1g, pó para sol. Inj.	Ampola	ABL	500	22,30	R\$	11.150,00
226	Cetoprofeno 100 pó para sol. Injetavel E.V.	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	1.000	7,80	R\$	7.800,00
227	Cetoprofeno 50 mg/mL, ampola c/ 2 mL, I.M.	Ampola	UNIÃO QUÍMICA	500	2,40	R\$	1.200,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



228	Cloranfenicol 1g Inj, pó injetável.	Ampola	HIPOLABOR	500	11,90	R\$	5.950,00
229	Cloreto de potássio 2,56 mEq/mL (19,1%)	Ampola	HIPOLABOR	100	16,58	R\$	1.658,00
230	Complexo B Inj, apola c/ 2mL	Ampola	HYPOFARM A	5.000	1,90	R\$	9.500,00
231	Cetoconazol 20mg/g creme, bisnaga c/ 30g	Bisnaga	PHARLAB	2.000	5,40	R\$	10.800,00
232	Clotrimazol 10mg/g, creme 20g	Bisnaga	PHARLAB	2.000	8,60	R\$	17.200,00
233	Diclofenaco sódico 25 mg/ml inj, ampola c/ 3 mL	Ampola	FARMACE	2.000	2,10	R\$	4.200,00
234	Diclofenaco 15mg/mL gotas, frasco c/ 10 mL	Frasco	NATULAB	3.500	24,90	R\$	87.150,00
235	Gentamicina 20mg Inj, ampola c/ 1 mL	Ampola	HYPOFARM A	1.000	1,79	R\$	1.790,00
236	Gentamicina 40mg Inj, ampola c/ 1 mL	Ampola	HYPOFARM A	1.000	1,50	R\$	1.500,00
237	Gentamicina 80mg Inj, ampola c/ 2 mL	Ampola	HYPOFARM A	1.000	2,00	R\$	2.000,00
238	Glicose 25% ampola c/ 10 ml injetável	Frasco- Amp	SAMTEC	3.000	1,17	R\$	3.510,00
239	Gluconato de cálcio 10% de 10 mL	Ampola	SAMTEC	100	3,80	R\$	380,00
240	Hidralazina 20mg/ml, ampola c/ 1 mL	Ampola	HIPOLABOR	100	9,47	R\$	947,00
241	Mebendazol 20mg/ml 30mL	Frasco	NATULAB	2.000	3,95	R\$	7.900,00
242	Maleato de metilergometrina 0,2mg /ml, ampola c/ 1mL	Ampola	UNIÃO QUIMICA	500	4,00	R\$	2.000,00
243	Metronidazol+nistatina creme vaginal 100mg/g + 20.000 UI/g, bisnaga c/ 50g, + 10 aplicadores ginecologico	Tubo	PRATI	12.000	11,85	R\$	142.200,00
244	Neomicina 5mg/g + Bacitracina 250 UI/g, creme dermatologico, bisnaga 10g	Tubo	PRATI	12.000	9,80	R\$	117.600,00
245	Nimesulida 100 mg comp	Comp	MEDQUÍMIC A	100.000	0,48	R\$	48.000,00
246	Nimesulida gotas 50mg/ml gotas 15mL	Frasco	NATULAB	5.000	4,30	R\$	21.500,00
247	Oxacilina sódica 500mg, pó para sol. Inj.	Ampola	TEUTO	100	6,70	R\$	670,00
248	Oxitocina 5UI/ml, ampola c/ 1mL	Ampola	TEUTO	500	2,95	R\$	1.475,00
249	Penicilina G cristalina 5.000.000UI pó INJ	Ampola	TEUTO	500	9,99	R\$	4.995,00
250	Piracetam 200mg/ml, ampola c/ 5mL	Ampola	TEUTO	100	5,65	R\$	565,00
271	Pericazina 1%, frasco c/ 20mL	Frasco	TEUTO	50	10,59	R\$	529,50
272	Propofol 10mg/mL, ampola c/ 10mL	Ampola	TEUTO	500	57,20	R\$	28.600,00
273	Tramadol 100mg	Comp	TEUTO	8.000	5,80	R\$	46.400,00
274	Tramadol 50mg	Comp	TEUTO	8.000	3,32	R\$	26.560,00
275	Tramadol 50mg/mL, ampola c/ 1mL	Ampola	TEUTO	3.000	6,45	R\$	19.350,00
276	Água destilada - solução inj. Limpida, hipotônica, estéril, apirogênica - diluente inj. endovenoso 10 mL	Frasco	FRESENIUS	5.000	0,88	R\$	4.400,00
277	Água destilada - solução inj. Limpida, hipotônica, estéril, apirogênica - diluente inj. Endovenoso 250 mL	Frasco	FRESENIUS	2.000	5,33	R\$	10.660,00

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br

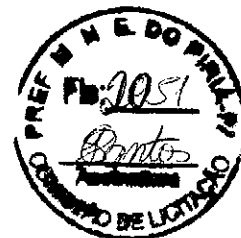


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



278	Água destilada - solução inj. Limpida, hipotônica, estéril, apirogênica - diluente inj. Endovenoso 500 mL	Frasco	FRESENIUS	2.000	7,23	R\$	14.460,00
279	Solução fisiológica 0,9% 500 mL - frasco contendo 500 mL de solução fisiológica, indicada para lavagem de ferimentos, assepsia das narinas, hidratação da pele e lavagem de lentes de contato.	Frasco	FRESENIUS	5.000	7,00	R\$	35.000,00
280	Soro fisiológico 0,9% 100 mL - frasco ou bolsa transparente, sistema fechado contendo 100 mL de solução inj. Limpida, hipotônica, apirogênica e estéril.	Frasco	FRESENIUS	5.000	4,88	R\$	24.400,00
311	Fio de sutura cat gut cromado 5-0 c/g c/24 unds	Cx	SHALON	20	174,30	R\$	3.486,00
312	Fio de sutura cat gut simples 0 C/AG c/24 unds	Cx	SHALON	20	182,00	R\$	3.640,00
313	Fio de sutura cat gut simples 1C/AG c/24 unds	Cx	SHALON	20	174,60	R\$	3.492,00
314	Fio de sutura cat gut simples 2 C/AG c/24 unds	Cx	SHALON	20	172,50	R\$	3.450,00
315	Fio de sutura cat gut simples 3 C/AG c/24 unds	Cx	SHALON	20	168,90	R\$	3.378,00
316	Fio de sutura cat gut simples 5-0 C/AG c/24 unds	Cx	SHALON	20	174,10	R\$	3.482,00
317	Fio de sutura cat gut simples 4C/AG c/24 unds	Cx	SHALON	20	165,50	R\$	3.310,00
318	Vicryl -0 c/24 unds 30mm	Und.	BIOLINE	10	49,80	R\$	498,00
319	Vicryl 0-1 c/24 unds 30mm	Und.	BIOLINE	10	49,80	R\$	498,00
320	Vicryl 0-2 c/24 unds 30mm	Cx	BIOLINE	10	49,80	R\$	498,00
331	Agulha 40x12 c/100 unds	Cx	SOLIDOR	200	14,88	R\$	2.976,00
332	Álcool em gel antisséptico 70% - 440 g - cx c/12	CX	ITAJÁ	100	115,31	R\$	11.531,00
333	Álcool 70% 1000mL cx c/12	Cx	ITAJÁ	200	112,85	R\$	22.570,00
334	Álcool 95,8% 1000mL cx c/12	Cx	ITAJÁ	80	129,49	R\$	10.359,20
335	Álcool iodado 1000mL cx c/12	Cx	VICPHARMA	200	219,00	R\$	43.800,00
336	Algodão hidrófilo 500gr	Rolo	NATHY	150	28,45	R\$	4.267,50
337	Atadura de crepe 10cm - 10 cm x 1,80 m, 13 fios, c/12 unds	Pct	ANDREONI	2.000	11,45	R\$	22.900,00
338	Atadura de crepe 15cm - 15 cm x 1,80 m, 13 fios c/12 unds	Pct	ANDREONI	2.000	14,02	R\$	28.040,00
339	Atadura de crepe 20cm - 20 cm x 1,80 m, 13 fios c/12 unds	Pct	ANDREONI	2.000	17,76	R\$	35.520,00
340	Atadura de gessada 10 cm	Und	ORTOFEN	300	5,90	R\$	1.770,00
351	Dreno de penrose nº02	Und.	MADEITEX	50	4,96	R\$	248,00
352	Equipo macrogotas cx c/500	Cx	MEDIX	40	898,00	R\$	35.920,00
353	Escova para limpeza de material cirúrgico c/PVPI c/48 unds	Cx	VICPHARMA	10	175,00	R\$	1.750,00
354	Esparadrapo 10x4,5cm c/24 und	Cx	MISSNER	200	309,60	R\$	61.920,00
355	Filme radiográfico para raio-x c/100un	Cx	KODAK	20	237,00	R\$	4.740,00

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

356	Fita indicadora c/240 tiras, embalados e levados a central p/ esterilização, auto clave 19mmx30m, validade de 02 anos.	Cx	3M	50	26,50	R\$	1.325,00
357	Gaze em rolo 91x91 M - 11 fios	Rolo	MB TEXTIL	2.000	48,81	R\$	97.620,00
358	Gel para ultrassom 05 lts	Lt	ITAJÁ	20	38,22	R\$	764,40
359	Gorro ou Touca Descartável (100 unid.)	Pct	DEJAMARO	500	0,72	R\$	360,00
360	Jelco nº 16	Und.	MEDIX	3.000	1,92	R\$	5.760,00
381	torneirinha intravenosa Multivias c/100	Und.	BIOBASE	20	1,93	R\$	38,60
382	Óculos de Proteção	Und.	DELTA	100	13,58	R\$	1.358,00
383	Papel lençol 70 cm x 50 m	Rolo	POLARFIX	500	18,90	R\$	9.450,00
384	Polifix 2 vias c/ clamp cx/100	Cx	POLARFIX	20	178,05	R\$	3.561,00
385	PVPI degermante 1Lt cx c/12	Cx	VICPHARMA	10	368,50	R\$	3.685,00
386	PVPI tópico 1Lt cx c/12	Cx	VICPHARMA	10	369,00	R\$	3.690,00
387	Saco Lixo hosp. Rava 100 L. C/ 100 Und.	Pct	RAVA	50	69,96	R\$	3.498,00
388	Scalp nº 19 c/100 unds	Cx	DESCARPAC K	5	64,00	R\$	320,00
389	Scalp nº 21c/100 unds	Cx	DESCARPAC K	10	63,00	R\$	630,00
390	Scalp nº 23 c/100 unds	Cx	DESCARPAC K	100	76,80	R\$	7.680,00
391	Scalp nº 25 c/100 unds	Cx	DESCARPAC K	100	65,80	R\$	6.580,00
392	Scalp nº 27 c/100 unds	Cx	DESCARPAC K	10	65,50	R\$	655,00
393	Seringa descartável 1 mL (insulina) com agulha - agulha curta 6mm/31g, cx c/100	Cx	SR	500	117,40	R\$	58.700,00
394	Seringa descartável 10 ml cx c/500	Cx	SR	200	318,50	R\$	63.700,00
395	Seringa descartável 20 ml cx/250	Cx	SR	300	234,50	R\$	70.350,00
396	Seringa descartável 3 ml cx c/500	Cx	SR	300	290,50	R\$	87.150,00
397	Seringa descartável 5 ml cx c/500	Cx	SR	200	308,70	R\$	61.740,00
398	Sonda de aspiração nº 04	Und.	MEDSONDA	1.000	1,46	R\$	1.460,00
399	Sonda de aspiração nº 06	Und.	MEDSONDA	1.000	1,55	R\$	1.550,00
400	Sonda de aspiração nº 08	Und.	MEDSONDA	2.000	1,73	R\$	3.460,00
401	Sonda de aspiração nº 10	Und.	MEDSONDA	2.000	1,67	R\$	3.340,00
402	Sonda de aspiração nº 14	Und.	MEDSONDA	2.000	1,80	R\$	3.600,00
403	Sonda de aspiração nº 16	Und.	MEDSONDA	2.000	2,06	R\$	4.120,00
404	Sonda de aspiração nº 18	Und.	MEDSONDA	2.000	2,20	R\$	4.400,00
405	Sonda de foley nº 08 c/10	Und.	MEDSONDA	50	11,44	R\$	572,00
406	Sonda de foley nº 10 c/10	Und.	MEDSONDA	50	11,44	R\$	572,00





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

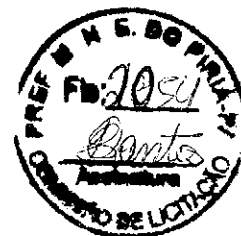
Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



407	Sonda de foley nº 12 c/10	Und.	MEDSONDA	50	11,71	R\$	585,50
408	Sonda de foley nº 14 c/10	Und.	MEDSONDA	50	14,53	R\$	726,50
409	Sonda de foley nº 16 c/10	Und.	MEDSONDA	50	10,47	R\$	523,50
410	Sonda de foley nº 18 c/10	Und.	MEDSONDA	50	10,35	R\$	517,50
421	Sonda nasogastrica longa nº12	Und.	MEDSONDA	1.000	1,95	R\$	1.950,00
422	Sonda nasogastrica longa nº14	Und.	MEDSONDA	1.000	2,38	R\$	2.380,00
423	Sonda nasogastrica longa nº16	Und.	MEDSONDA	1.000	2,42	R\$	2.420,00
424	Sonda nasogastrica longa nº18	Und.	MEDSONDA	1.000	2,28	R\$	2.280,00
425	Sonda nasogastrica longa nº20	Und.	MEDSONDA	1.000	6,20	R\$	6.200,00
426	Sonda retal nº 06	Und.	MEDSONDA	500	10,36	R\$	5.180,00
427	Sonda retal nº 08	Und.	MEDSONDA	500	10,36	R\$	5.180,00
428	Sonda retal nº 10	Und.	MEDSONDA	500	10,36	R\$	5.180,00
429	Sonda retal nº 12	Und.	MEDSONDA	500	10,36	R\$	5.180,00
430	Sonda retal nº 14	Und.	MEDSONDA	500	10,36	R\$	5.180,00
441	Tubo endotraquial com conector nº 5,0	Und.	MARKMED	150	13,92	R\$	2.088,00
442	Tubo endotraquial com conector nº 5,5	Und.	MARKMED	150	12,94	R\$	1.941,00
443	Tubo endotraquial com conector nº 6,0	Und.	MARKMED	100	11,03	R\$	1.103,00
444	Tubo endotraquial com conector nº 6,5	Und.	MARKMED	100	12,21	R\$	1.221,00
445	Tubo endotraquial com conector nº 7,0	Und.	MARKMED	100	11,35	R\$	1.135,00
446	Tubo endotraquial com conector nº 7,5	Und.	MARKMED	100	13,23	R\$	1.323,00
447	Tubo endotraquial com conector nº 8,0	Und.	MARKMED	100	12,72	R\$	1.272,00
448	Abridor de boca	UND	MOLT	5	15,59	R\$	77,95
449	Adesivo 5ml foto	UND	DENTAL	5	20,57	R\$	102,85
450	Agulha gengival curta 30G C/100und	CX	SOLIDOR	10	123,50	R\$	1.235,00
461	Broca Carbide BR N°6	UND	JET	5	31,50	R\$	157,50
462	Broca Cirúrgica 701	UND	JET	5	33,44	R\$	167,20
463	Broca Cirúrgica 702	UND	JET	5	30,38	R\$	151,90
464	Broca Cirúrgica Esférica 6	UND	JET	5	31,00	R\$	155,00
465	Broca Diamantada 1014 haste longa	UND	JET	5	30,00	R\$	150,00
466	Broca Diamantada 1015 haste longa	UND	JET	5	29,87	R\$	149,35
467	Broca Diamantada 1015(esférica) haste curta	UND	JET	5	29,45	R\$	147,25
468	Broca FG 1011 (esférica) haste curta	UND	JET	5	29,88	R\$	149,40
469	Broca FG 1012 (esférica) haste curta	UND	JET	5	29,00	R\$	145,00
470	Broca FG 1012 haste longa	UND	JET	5	30,00	R\$	150,00
501	Lâmina De Bisturi N° 15	CX	MAXICOR	5	68,52	R\$	342,60
502	Moldeira dupla para flúor G	PCT	BRUSH	10	4,23	R\$	42,30

www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

503	Moldeira dupla para flúor M	PCT	BRUSH	10	0,85	R\$	8,50
504	Moldeira dupla para flúor P	PCT	BRUSH	10	0,95	R\$	9,50
505	Óculos de proteção	UND	DELTA	30	22,30	R\$	669,00
506	Óleo lubrificante siliconizado	UND	SSPLUS	20	25,90	R\$	518,00
507	Papel carbono dupla face	UND	DEXCAR	5	10,46	R\$	52,30
508	Papel Grau Cirúrgico (Rolo 300mm x100m)	ROLO	POLARFIX	5	184,74	R\$	923,70
509	Pasta Para Polimento	UND	JET	5	29,60	R\$	148,00
510	Pasta profilática	UND	FGM	8	12,80	R\$	102,40
511	Pedra pomes extra fina	UND	GOLGRAM	5	9,34	R\$	46,70
512	Resina composta A2	UND	CUSER	5	89,95	R\$	449,75
513	Resina composta A3 (3M)	UND	CUSER	5	90,10	R\$	450,50
514	Resina composta A3,5	UND	CUSER	5	95,07	R\$	475,35
515	Resina composta B2	UND	CUSER	5	70,74	R\$	353,70
516	Resina composta B3	UND	CUSER	10	71,90	R\$	719,00
517	Resina Flow	UND	FGM	5	29,60	R\$	148,00
518	Revelador p/RX 1L	LT	KODAK	12	66,95	R\$	803,40
519	Roleta De Algodão	PCT	NATHY	20	0,19	R\$	3,80
520	Selante p/ fósulas e fissuras	UND	BIODINÂMICA	5	38,90	R\$	194,50
551	Ponta diamantada 1112 ff	UNID	JET	8	20,60	R\$	164,80
552	Ponta diamantada 1190	UNID	JET	8	21,50	R\$	172,00
553	Ponta diamantada 1190 f	UNID	JET	8	21,50	R\$	172,00
554	Ponta diamantada 2135 ff	UNID	JET	8	21,29	R\$	170,32
555	Ponta diamantada 2135ff	UNID	JET	8	21,59	R\$	172,72
556	Ponta diamantada 2200 f	UNID	JET	8	21,59	R\$	172,72
557	Ponta diamantada 3118 f	UNID	JET	8	21,74	R\$	173,92
558	Ponta diamantada 3118 ff	UNID	JET	8	21,74	R\$	173,92
559	Ponta diamantada 3195 f	UNID	JET	8	21,74	R\$	173,92
560	Sugador cirúrgico cx c/30	CAIXA	SSPLUS	30	13,90	R\$	417,00
TOTAL							R\$ 5.816.551,92

O Valor Global Anual será de até R\$ **5.816.551,92** (Cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil e quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 meses, contados da data de sua assinatura.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



3.2. É admitida a prorrogação excepcional da vigência da Ata nos limites do artigo 12 do Decreto nº 7.892, de 2013 e do artigo 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos desta norma, com observância do prazo máximo de doze meses, computada a prorrogação.

3.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTE

4.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;

4.2. São órgãos participantes:

4.2.1. Prefeitura Municipal;

4.2.2. Fundo Municipal de Educação;

4.2.3. Fundo Municipal de Saúde;

4.2.4. Fundo Municipal de Assistência Social;

4.2.5. Fundo Municipal de Meio Ambiente.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Sistema de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4. As aquisições adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Ao órgão não participante que aderir a presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.

5.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.8.1, 5.8.2 e 5.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público; ou.

5.8.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

6.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

6.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

6.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.4.2. Caso inviável ou frustrado a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

6.5. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

6.6. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

7. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

7.1. A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem à presente ata e será formalizada mediante:

- a) Instrumento contratual;
- b) Emissão de nota de empenho de despesa ou
- c) Autorização de compra; conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

7.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis:

- a) Efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou,
- b) Assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

7.3. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

7.4. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7.5. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

7.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7. A existência de percentual registrado não obriga a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá a firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sem que caiba aos signatários desta Ata qualquer indenização ou recurso, sendo assegurada a eles, no entanto, preferência em havendo igualdade de condições.

7.8. O compromisso de Prestação (s) Serviço (s), apenas estará caracterizado a partir do recebimento, por signatário desta Ata, de Ordem de Fornecimento da unidade requisitante da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, decorrente da Ata de Registro de Preços.

7.9. A unidade requisitante entregará uma cópia da referida ordem para o signatário desta Ata e guardará para si, para anexação aos autos do processo, outra cópia, de idêntico teor, com a especificação da data de entrega do documento e a identificação e assinatura do responsável pelo recebimento do documento em nome do signatário.

7.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Educação, desde que devidamente comprovada a vantagem e, ainda, ser observado o disposto na sub-cláusula anterior.

7.11. Neste caso, poderão os signatários desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições aqui estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.12. Durante o prazo de validade desta Ata, seus signatários estão obrigados a fornecer as mercadorias nas quantidades definidas no Anexo I desta Ata, nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e nesta





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



Ata.

7.13. Cada contrato que por ventura for firmado com o fornecedor terá vigência de 12 (doze) meses.

8. DO FORNECIMENTO

- 8.1.** O fornecimento deverá ser, conforme solicitação da Secretaria competente.
- 8.2.** O(s) material (s) deverão ser entregues no local e no horário definido na Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho.
- 8.3.** Correrão por conta dos signatários desta Ata todas as despesas relacionadas a execução do fornecimento, incluindo, entre outras que possam existir, seguros, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários.
- 8.4.** O(s) material (s) estará (ão) sujeito(s) à verificação, pela unidade requisitante, da compatibilidade com as especificações pactuadas no Edital e em seus Anexos.
- 8.5.** No caso de não cumprimento ou inobservância das exigências pactuadas para o fornecimento, nos termos das previsões do Edital e de seus Anexos, o signatário desta Ata será notificada para que tome medidas no que tange a mesma no prazo de (24 horas), contada do recebimento da notificação, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá e independentemente de eventual aplicação das penalidades cabíveis.
- 8.6.** Se houver diferença entre as quantidades constantes na Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho e as efetivamente entregues, o signatário desta Ata deverá providenciar a complementação necessária no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contada do recebimento da notificação.
- 8.7.** Para todas as operações de transporte, os signatários desta Ata proverão equipamento, dispositivos, pessoal e supervisão necessários à execução das tarefas em questão.
- 8.8.** Os materiais deverão ser fornecidos parceladamente de acordo com a necessidade e Solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

9. DO PREÇO

- 9.1.** Durante o prazo de vigência desta Ata, seus signatários ficam obrigados a aplicar o percentual de desconto oferecido no Pregão, devidamente registrado no Anexo I desta Ata, sobre os preços da(s) mercadoria(s) que constam no mesmo Anexo.
- 9.2.** Os preços a serem pagos após a aplicação do desconto serão a única e completa remuneração pelos fornecimentos, incluindo, além do lucro, todas as despesas e custos como: frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas, diretas ou indiretas, relacionadas.
- 9.3.** É vedada a alteração do percentual de desconto registrado durante o prazo de validade desta Ata, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 9.4.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura do Município de Nova Esperança do Piriá manterá pesquisa frequente dos preços de mercado do(s) serviço(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados nesta Ata com os preços praticados no mercado.
- 9.4.1.** A Prefeitura, em caso de comprovação de que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) desta Ata para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

- 10.1.** São obrigações da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá:
- 10.1.1.** Permitir o acesso de funcionários dos signatários desta Ata às suas dependências, para a entrega das notas fiscais/faturas;





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



- 10.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes aos serviços que venham a ser solicitados pelos empregados dos signatários desta Ata;
 - 10.1.3. Impedir que terceiros executem os serviços objeto deste Pregão;
 - 10.1.4. Efetuar, periodicamente, pesquisa de preços do(s) serviço (s), a fim de averiguar a vantagem da proposta e a média de preços sob a qual será aplicado o percentual de desconto ofertado pelos signatários desta Ata;
 - 10.1.5. Efetuar o pagamento devido pela Prestação do(s) serviço(s), desde que cumpridas todas as exigências do Edital e de seus Anexos e desta Ata;
 - 10.1.6. Fazer solicitação formal da Secretaria solicitante, para que sejam Prestados os Serviços;
 - 10.1.7. Fiscalizar e acompanhar os serviços desempenhados pela Contratação;
 - 10.1.8. Comunicar oficialmente aos signatários desta Ata quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 10.2. Caberá a cada um dos signatários desta Ata, para a perfeita execução do fornecimento (s) descritos nesta Ata de Registro de Preços, o cumprimento das seguintes obrigações:
- 10.2.1. Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do(s) fornecimento(s), tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
 - 10.2.2. Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes no Edital de Pregão e em seus Anexos;
 - 10.2.3. Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;
 - 10.2.4. Ser responsável pelos danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do Serviço da(s) mercadoria(s) em apreço;
 - 10.2.5. Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento, objeto desta Ata;
 - 10.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do Fornecedor;
 - 10.2.7. Comunicar por escrito à Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
 - 10.2.8. Emitir mensalmente, relatório dos materiais entregues quando solicitado;
 - 10.2.9. Observar às normas legais de segurança a que está sujeita a atividade;
 - 10.2.10. Manter, durante toda a execução do Fornecedor, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão.

11. OBRIGAÇÕES GERAIS DO CONTRATO

- 11.1. Deverá cada signatário desta Ata observar, ainda, o seguinte:
- 11.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência desta Ata;
 - 11.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca desta Ata, salvo se houver prévia autorização da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá.





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05



12. DO PAGAMENTO

12.1. Os pedidos de pagamento deverão ser devidamente instruídos com a seguinte documentação, sem os quais não serão atendidos:

12.1.1. Atestado de Recebimento e Aprovação, emitido pela Unidade Requisitante;

12.1.2. Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal (DANFE).

12.2. Nenhum pagamento será efetuado aos signatários desta Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira por atraso de pagamento.

12.3. O pagamento será efetuado em até o 5 (Quinto) dia subsequente da execução e Serviço, mediante a apresentação de Nota Fiscal (depósito em Conta Corrente do fornecedor), acompanhadas:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (art. 27, a, Lei nº 8.036/90), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS (art. 195, § 3º, da Constituição Federal), através da apresentação da CND – Certidão Negativa de Débito.

d) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (Lei nº 12.440/11).

12.4. No caso do término do prazo de pagamento ocorrer em dia sem expediente na Secretaria Municipal de Educação o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

12.5. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas por signatário desta Ata.

12.6. O pagamento efetuado não isentará os signatários desta Ata das responsabilidades decorrentes do Serviço.

13. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

13.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

13.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. PENALIDADES

14.1. Os signatários desta Ata estarão sujeitos às seguintes penalidades:

14.1.1. Pagamento de multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem



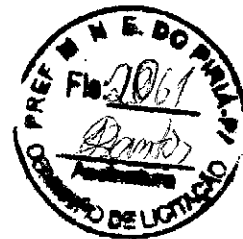


ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 - Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05



de ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;

14.1.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, à:

14.1.2.1. Advertência;

14.1.2.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado de contratação do Item, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

14.1.2.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

14.1.3. Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o signatário da Ata que:

14.1.3.1. Deixar de assinar a Ata de Registro de Preços;

14.1.3.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

14.1.3.3. Não manter a proposta, injustificadamente;

14.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.3.5. Fizer declaração falsa;

14.1.3.6. Cometer fraude fiscal;

14.1.3.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

14.2. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, o signatário desta Ata ficará isento das penalidades.

14.3. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a signatários desta Ata juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DOS SIGNATÁRIOS DA ATA

15.1. Adicionalmente, cada um dos signatários desta Ata deverá:

15.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Contratante;

15.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto desta Ata ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá;

15.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao Serviço da(s) mercadoria(s), originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

15.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais de contratações decorrentes desta Ata.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Integram o Edital, independentemente de transcrição, a Ata de Registro de Preços, o Termo de Referência e a proposta da empresa.

16.2. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555/00,



www.novaesperancadopiria.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000
CNPJ: 84.263.862/0001-05

do Decreto nº 7.892/13, do Decreto nº 3.722/01, da Lei Complementar nº 123/06, e da Lei nº 8.666/93, subsidiariamente.

17. DO FORO

17.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Garrafão do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no artigo 102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

17.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADO, e pelas testemunhas abaixo.

Nova Esperança do Piriá (PA), 20 de Julho de 2021.

ALCINEIA DO SOCORRO Assinado de forma digital
CARMO DOS por ALCINEIA DO SOCORRO
SANTOS:66555965215 CARMO DOS
SANTOS:66555965215 SANTOS:66555965215

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE Assinado de forma digital por
MEDICAMENTOS LTDA:21581445000182 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:21581445000182

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ n.º 21.581.445/0001-82
CONTRATADO

A. UNIDOS Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por A. UNIDOS
EIRELI:364422530001 DISTRIBUIDORA
62 EIRELI:36442253000162

A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ n.º 36.442.253/0001-62
CONTRATADO

